



DECRETO N° 058/2025

De 05 de agosto de 2025.

“Revoga os Decretos nº 38 e nº 39, de 06 de junho de 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, na íntegra, os Decretos nº 38 e nº 39, ambos de 06 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro do Pilar/MG, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

Clério Lima Filho
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso
da Pref. Mun. de Morro do Pilar - MG
Dia 05/08/25 a 20/08/25

Assinatura